



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

*Pró-Reitoria de Recursos Humanos*

**PORTARIA Nº 1142, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Tornar válido o **afastamento no País** do servidor docente **ANDERSON LOPES BELLI CASTANHA**, Matrícula SIAPE nº 1319777, lotado na Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Estágio Pós-Doutoral em Gestão de Educação à Distância, a ser realizado na Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro, na cidade Rio de Janeiro, no período de 09/12/2012 a 01/12/2013, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº 23071.015359/2012-95.

**Jackeline Fernandes Fayer**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos**